



PORTARIA/IPASLIN°000043/2025, DE 19/09/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA, como fiscal do Contrato de serviços de assessoria para realização de revisão da lei de criação do RPPS (reforma administrativa) e reforma previdenciária no âmbito do município, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 103/2019 e demais normativos do Ministério da Previdência Social da empresa **ÁGUA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.***.***.***
Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Linhares
19/09/2025 15:53:16

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor - Presidente do IPASLI

